



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

17.

A C Ő R D Ā O N  39

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Classe V - N 11/80 - Pedidos de Registros dos Diretrios Mu_nicipais do Partido do Movimento Democrtico Brasileiro -PMDB- referen_ tes aos municpios de Jaraguari e Aparecida do Taboado do Estado de Ma_ to Grosso do Sul.

Acordam os Juzes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, unanimemente e de acordo com o parecer da douda Procuradoria Regional Eleitoral, determinar os Registros dos Diretrios Municipais e anotao de suas respectivas Comisses Executivas.

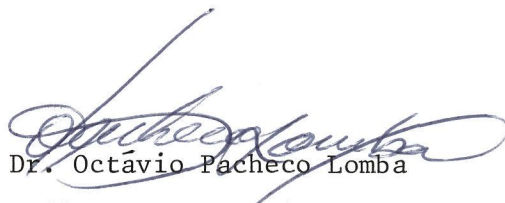
Sala das Sesses, em Campo Grande, 07 de novem_ bro de 1980.



Des. Jesus de Oliveira Sobrinho
PRESIDENTE



Des. Srgio Martins Sobrinho
RELATOR



Dr. Octvio Pacheco Lomba
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

PUBLICADO no D. O. de
11 / 11 / 80
S FLS. 9 no 464